



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 143/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO gozo de folga compensatória do Defensor Público Dr. Sílvio César Queiroz Costa constante na Portaria nº 0038/2017 – GCGDP.

CONSIDERANDO decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 68ª reunião ordinária do dia 03/06/16, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII da Resolução CSDPE 029/2012

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, a Defensora Pública **Dra. Viviane Pinheiro Pires Setúbal**, para substituir o Dr. Sílvio César Queiroz Costa na Diretoria Criminal, no dia 24/02/2017, em razão de folga compensatória.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de fevereiro de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral